
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 003/CD/SPPD/PGM/2020

Processo: 04.0070/CD/PGM/2019

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

REABRIR o prazo processual para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, constituída pela Portaria nº 295/CD/SPPD/PGM/2019, instaurada para apurar eventuais irregularidade no âmbito da SEMUSA.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

SALATIEL LEMOS VALVERDE

Procurador Geral Adjunto do Município

Publicado por:

Edney da Silva Pereira

Código Identificador:8C1B7FD7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 09/01/2020. Edição 2625

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>